



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 303, de 26 de dezembro de 2002

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Nota Técnica 40/2002, COAPI/DEPRO, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º. CANCELAR, a Portaria Nº. 284, de 27 de novembro de 2002, emitida em nome da empresa SOLTECO – TECNOLOGIA DE CORTE LTDA.

Art 2º. RESTABELECER, os termos da Portaria Nº. 267, de 19 de dezembro de 2000, que aprovou o projeto simplificado de IMPLEMENTACAO da empresa SOLTECO – TECNOLOGIA DE CORTE LTDA.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES